



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/28455

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT,- CNPJ nº 34.028.316/0005-37, localizada na Av. Paulo VI, 190, Pituba, Salvador-Bahia.

Objeto: prestação de serviço de Malote com coleta, transporte e entrega de correspondência e processos judiciais de 1º e 2º grau.

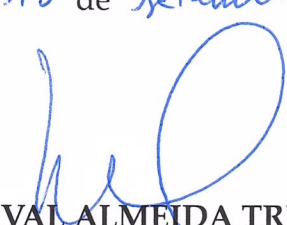
Valor: R\$ 526.581,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 60, caput, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.101 - FAJ, Unidade Gestora 0290, Atividade 2018/4004/4003, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento de Despesa 39.19, Fonte 113/120/313/320.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2020.


DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

